



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 070/2024 COMPRA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 009, de 15 de janeiro de 2024, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para contratação da empresa, que detém a exclusividade na contratação da Banda Sá & Guarabira, para apresentação do Show “Mar e Sertão” que ocorrerá no dia 05 de julho das 22:00 às 23:30 no 12º Festival de Inverno de Maria da Fé, MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa que realizará os serviços de será: **Passaro Produções e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.504.880/000157, situada Rua Frei Caneca, nº784, bairro Consolação, na cidade de São Paulo/SP, cujo valor total será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A empresa tem contrato de exclusividade com a banda: “SÁ & GUARABIRA”, a escolha das banda se dá em função por ser uma dupla reconhecida pela qualidade e originalidade em suas composições que mesclam elementos do rock, folk e música sertaneja criando um estilo único e cativante, garantindo uma experiência musical rica e diversificada agregando valor ao festival, reforçando o compromisso com a qualidade cultural. A presente inexigibilidade baseia-se no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADVº CARLOS
ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15

Assinado de forma digital
por ADVº CARLOS ALBERTO
LEMES - CPF:855.150.356-15
Dados: 2024.06.12 10:10:07
-03'00"

Carlos Alberto Lemes
Agente de Contratação
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L